



RESOLUÇÃO Nº 002/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Convênio nº 028/2024 celebrado entre a SETI e a UEM - .

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/03/2025.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 23.375.061-1.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Convênio nº 028/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando o fomento ao projeto “**Desenvolvimento de painel genético de sequenciamento de nova geração para a identificação e caracterização dos principais genes associados às neoplasias mieloides**” desenvolvido em parceria com a empresa Elo Serviços Médicos Especializados Ltda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2025

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/03/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)